



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO N.º 11/2023

O Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 31, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, na forma do art. 152, inc. I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, no seguinte local:

- Foro Trabalhista de Florianópolis-SC, dos dias 16 a 20 de outubro de 2023.

O Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, presencialmente:

- no Foro Trabalhista de Florianópolis-SC, no dia 16 de outubro de 2023, das 14h às 14h30min.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis-SC, 2 de outubro de 2023.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional